**Institui o Troféu Mulher Cidadã, revoga a Resolução nº 1.113, de 25 de setembro de 1991, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica instituído o Troféu Mulher Cidadã, a ser outorgado pela Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA).

**Art. 2º** O Troféu Mulher Cidadã será conferido a 6 (seis) mulheres que se distinguirem por relevantes serviços prestados à sociedade porto-alegrense, nas seguintes áreas:

I – educação;

II – promoção da participação política;

III – profissionalização e emprego;

IV – saúde;

V – atividade comunitária; e

VI – cultura.

**Art. 3º** A Mesa Diretora da CMPA receberá do Conselho Municipal das Mulheres (Comdim) indicações de candidatas a receber o Troféu Mulher Cidadã.

**Art. 4º** O Comdim, pela maioria absoluta de seus membros, por meio de sua instância máxima, escolherá 1 (uma) candidata para cada área referida no art. 2º desta Resolução e enviará os nomes à Mesa Diretora da CMPA, acompanhados da documentação respectiva e dos motivos que levaram às indicações, até o dia 25 de novembro de cada ano – Dia Internacional de Combate à Violência contra a Mulher.

**Art. 5º** Entidades públicas ou privadas, de âmbito municipal, que desenvolvam atividades relacionadas à promoção e à valorização da mulher poderão indicar ao Comdim, por seu representante legal, após aprovação prévia de seu órgão colegiado de maior abrangência, o nome de 1 (uma) candidata ao Troféu Mulher Cidadã, devendo encaminhá-lo até o dia 3 de setembro de cada ano, acompanhado de currículo e cópia da ata da reunião na qual se deu a aprovação.

**Art. 6º** Recebidas as indicações das candidatas ao Troféu Mulher Cidadã, a Mesa Diretora da CMPA apresentará projeto de resolução contemplando as indicações respectivas, o qual deverá ser votado até o final da sessão legislativa na qual se der a sua propositura.

**Art. 7º** O troféu Mulher Cidadã será conferido durante sessão solene destinada a assinalar o transcurso do Dia Internacional da Mulher, que deverá ser realizada na terça-feira da semana em que recair o dia 8 de março.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na dada da sua publicação.

**Art. 9º** Fica revogada a Resolução nº 1.113, de 25 de setembro de 1991.

**Justificativa**

A emancipação das mulheres está completamente entrelaçada com as lutas por uma nova sociedade que busque a erradicação de todas as formas de violências, preconceitos e discriminações, na qual mulheres e homens lutem juntos (as) por democracia, justiça social, igualdade de oportunidades e direitos, bem como na qual o desenvolvimento econômico esteja em harmonia com o meio ambiente.

O dia 8 de março é um marco na luta emancipacionista das mulheres. Há mais de cem anos, iniciou-se a contestação e a rebeldia à forma mais antiga de discriminação que a humanidade conhece: a discriminação contra as mulheres. Gerações de mulheres combateram e combatem a discriminação de gênero.

Uma combinação de fatores opressivos, de classe, gênero, idade, raça ou etnia, deficiências, religiosidade e orientação sexual, dentre outros, está presente na sociedade, e a mudança desse cenário depende de que homens e mulheres lutem juntos (as) pela tão desejada emancipação das mulheres e, desta forma, pela emancipação humana.

A ideia da existência de um Dia Internacional da Mulher surge na virada do século XX, no contexto da Segunda Revolução Industrial e da Primeira Guerra Mundial, quando ocorre a incorporação da mão de obra feminina, em massa, na indústria. Nesse período, homens, mulheres e crianças trabalhavam em fábricas e indústrias cumprindo jornadas de até dezesseis horas. Os salários eram “de fome”, e as condições de trabalho nos locais da produção eram precárias. Muitas mulheres davam à luz seus filhos (as) ao pé das máquinas. As reivindicações dos (as) trabalhadores (as) eram tratadas com truculência. Eram frequentes as manifestações por melhores salários, redução das jornadas e pelo fim do trabalho infantil.

Foi no bojo das manifestações pela redução da jornada de trabalho que 130 tecelãs da fábrica de tecidos Cotton, em Nova Iorque, cruzaram os braços e paralisaram os trabalhos pelo direito a uma jornada de dez horas, na primeira greve norte-americana conduzida unicamente por mulheres. Violentamente reprimidas pela polícia, as operárias refugiaram-se nas dependências da fábrica. Em março de 1857, os patrões e a polícia trancaram as portas da fábrica e atearam fogo. Asfixiadas, dentro de um local em chamas, as tecelãs morreram carbonizadas.

Segundo Alexandra Kollontai (1920), o Dia Internacional da Mulher foi criado oficialmente, em 1910, durante a Segunda Conferência Internacional de Mulheres Trabalhadoras, por Clara Zetkin, uma dirigente do movimento socialista alemão e a principal liderança do movimento internacional de mulheres trabalhadoras, em Copenhague, Dinamarca.

Hoje somos, no Brasil, mais de 97 milhões de mulheres, ou seja, 51% da população. Quarenta por cento das nossas famílias são chefiadas por mulheres, e, há dez anos, não passavam de 25%.

Segundo a relatoria da CPMI da violência contra as mulheres, o Brasil é o sétimo país em que mais acontecem assassinatos de mulheres no mundo. Na última década, 43 mil mulheres foram mortas em todo o país. Quase 70% dos homicídios contra mulheres ocorrem dentro de casa.

Um dos nossos grandes desafios é a implementação da Lei Maria da Penha na sua íntegra, torná-la presente na vida das mulheres, com punição, medidas protetivas e preventivas.

Nos últimos anos, a taxa de desemprego feminino vem caindo com mais força, mas ocupamos apenas 45% das vagas disponíveis e continuamos recebendo menos que os homens pelo mesmo trabalho realizado e ocupando poucos postos de chefia.

As alterações ocorridas no mundo do trabalho, não levaram a mudanças significativas na divisão sexual do trabalho. O que se observa é que essa divisão do trabalho permanece, produzindo consequências que afetam diretamente as mulheres, que continuam como as principais responsáveis pelos afazeres domésticos e cuidados com os filhos (as).

Creche e transporte lideram entre as principais demandas das mulheres para o Poder Público. Pesquisas revelam que encontrar vaga em creche é a principal dificuldade para as mulheres que têm trabalho remunerado. A demanda por creche não varia de acordo com a classe social (classe AB 36%; classe C 33%; e classe DE 34%).

Em 2010, elegemos Dilma Rousseff, a primeira mulher presidenta do Brasil, mas, no ano de 2012, que marca o aniversário dos 80 anos do voto feminino no Brasil, tivemos um pequeno aumento do número de mulheres eleitas para as Câmaras Municipais e um aumento um pouco maior para as prefeituras.

A baixa participação feminina na política não corresponde ao papel que desempenhamos em outros campos de atividade. Somos a maioria do eleitorado, já ultrapassamos os homens em todos os níveis de educação e possuímos uma esperança de vida mais elevada. Compomos a maior parte da população economicamente ativa com mais de 11 anos de estudo e as maiores beneficiárias da Previdência Social.

Nas duas últimas Olimpíadas (Pequim e Londres), conquistamos duas das três medalhas de ouro. Portanto, é urgente revertermos o quadro das mulheres na política, uma vez que esse índice não faz justiça à nossa contribuição na sociedade brasileira.

Lutamos por um mundo de igualdade e paz, em que a emancipação das mulheres

seja considerada estruturante para o Projeto Nacional de Desenvolvimento com Sustentabilidade Ambiental. Defesa de todas as reformas democráticas, com destaque à educação (com destinação de 10% do Pre-Sal) e a reforma política, com financiamento público de campanha, utilização de no mínimo 5% do fundo partidário para formação das mulheres e listas pré-ordenadas e intercaladas por sexo.

Por todos esses motivos, e outros que fazem diferença na vida das mulheres e dos homens, além do significado desta Câmara Municipal nas lutas históricas das mulheres, contando, hoje, com a maior bancada feminina, é que consideramos muito importante a realização anual, nesta Casa, de uma Sessão Solene referente ao Dia Internacional da Mulher: 8 de Março.

Em face do exposto, contamos com os nobres pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 6 de março de 2013.

VER. DR. THIAGO

Presidente

VER. BERNARDINO VENDRUSCOLO

1º Vice-Presidente

VER. WALDIR CANAL

2º Vice-Presidente

VER. MARIO MANFRO

1º Secretário

VERª SOFIA CAVEDON

2ª Secretária

VER. JOÃO CARLOS NEDEL

3º Secretário

VERª ANY ORTIZ VERª FERNANDA MELCHIONNA

VERª JUSSARA CONY VERª LOURDES SPRENGER

VERª LUIZA NEVES VERª MÔNICA LEAL

VERª SÉFORA MOTA